



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000641/2018-93

Unidade Gestora: **113202**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA PROTEÇÃO FÍSICA E PATRIMONIAL NAS ÁREAS DO IPEN-CNEN E NA SUA UNIDADE JURUBATUBA-NAÇÕES UNIDAS, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.932123/0001-11**, estabelecida à Rua General Eldes de Souza Guedes, nº 131, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05628-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. NALBA MARIA RORIZ FERNANDES**, Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade nº 50.300.654-3 e do CPF/MF nº 924.866.301-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 054/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000641/2018-93 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 159/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **01/10/2022 com encerramento em 30/09/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 9.728.501,76 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos)**, com valor mensal de **R\$ 810.708,48 (oitocentos e dez mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339037-03**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000579** (SEI nº 1626978).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

**NALBA MARIA RORIZ FERNANDES**

Representante Legal  
ARCHANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI

**TESTEMUNHAS:****1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.  
CPF nº 064.014.178-11

**2 - DEMERVAL LEONIDAS RODRIGUES**

Coordenador de Segurança - COSEG.  
CPF nº 003.106.808-16



Documento assinado eletronicamente por **Nalba Maria Roriz Fernandes, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 30/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Demerval Leonidas Rodrigues, Coordenador(a) de Segurança, Substituto(a)**, em 30/09/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 30/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642447** e o código CRC **E6C4E208**.

**Referência:** Processo nº 01342.000641/2018-93

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 113202**

Número do Contrato: 54/2018.

Nº Processo: 01342.000641/2018-93.

Pregão. Nº 159/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 04.932.123/0001-11 - ARCHANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA- EIRELI. Objeto:

Prorrogar a vigência do contrato nº 54/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no artigo

57 inciso ii da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas

contratuais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

9.728.501,76. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001051202264. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido com fornecimento e instalação de tanque estacionário com capacidade máxima de 6.000m em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOANA RAMOS RAYMUNDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 03/10/2022) 113202-11501-2022NE000001

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02; Referência: 0042/22; Data da Assinatura: 30/09/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO BUTANTAN - FBUTANTAN; CNPJ nº 61.189.445/0001-56; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção de Espectrômetro de Massas ESI-IT-TOF "; Valor total: até R\$ 307.068,80 ( trezentos e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02; Referência: 0046/22; Data da Assinatura: 30/09/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL- FUNTECC; CNPJ nº 07.905.127/0001-07; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção Corretiva de Equipamentos Multiusuários Essenciais para o Desenvolvimento de Pesquisas na UFPA "; Valor total: até R\$ 280.412,23 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ações transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02; Referência: 0043/22; Data da Assinatura: 30/09/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE-GO; CNPJ nº 00.799.205/0001-89; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção de objetos multiusuários da nova Universidade Federal do Catalão"; Valor total: até R\$ 588.000,00 ( quinhentos e oitenta e oito mil reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02; Referência: 0016/22; Data da Assinatura: 30/09/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED; CNPJ nº 17.503.475/0001-01; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção de equipamentos multiusuários da DPD/FUNED"; Valor total: até R\$ 173.548,64 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01.21.0161.01; Data de Assinatura: 30/09/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/09/2023; Prazo de Prestação de Contas: 05/11/2023.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
E TECNOLÓGICO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2019 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2481827901291567>.

MARIA ZAIRA TURCHI - (PO-390/2020)

Presidente Substituta

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021 (Prorrogação Parturiente). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8423434401599079>.

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidente Substituta

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2020 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0136095018703191>.

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidente Substituta

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA "APOIO NA CONSTRUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O PORTAL DO MARCO LEGAL DE CT&I" (SEI 01300.010382/2021-09)/ENC PORTAL M. LEGAL. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3780552088947871>

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidente do Conselho Substituta

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal da Bahia - UFBA.

PROCESSO CNPq: 01300.006878/2019-55.

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis.

PROCESSOS: Relação Anexo I.

TERMO DE DEPÓSITO: Relação Anexo I.

DATA DA ASSINATURA 25 de Março de 2022.

ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: João Carlos Salles Pires da Silva - Reitor da Universidade Federal da Bahia.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

PROCESSO CNPq: 01300.007754/2022-92.

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis.

PROCESSO: 402730/2010-0.

TERMOS DE DEPÓSITO: 2014/017539 e 2016/022979.

TERMO DE DOAÇÃO: 1519892.

DATA DA ASSINATURA 23 de Setembro de 2022.

ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Luis Roberto da Silva Macedo - Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria - UFRGS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 92, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Sra. Flavia Brancalion, CPF nº \*\*\*.708.489-\*\*, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPROPRORROGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 157.828,07 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos), atualizados até outubro/2022, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br). O débito refere-se ao processo nº 140180/2017-6, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS

Chefe do Serviço de Tomada de Contas Especial

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22.250/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Pelo presente fica notificada o Sr. Pablo Nunes Agra Belmonte, CPF: \*\*\*.847.466 - a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 140565/2011-6 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

FLAVIA HENRIQUES PATROCÍNIO

Chefe de Serviço de Bolsas de Formação no País

